



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 982/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado em exercício e em atenção ao Ofício nº GPS/DL/0159/2024, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 358/2024, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), o Parecer nº 217/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e o Parecer nº 328/2024/PGE/NUAJ/SED/SC, da Secretaria de Estado da Educação (SED), todos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0072/2024, que “Altera os artigos 1º e 3º Lei nº 18.175, de 05 de agosto de 2021, que institui o Programa Aprendizagem na Cultura Digital e estabelece outras providências”.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em exercício
Nesta

OF 982_PL_0072_24_PGE_SEF_SED
SCC 7943/2024

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S718BN0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/07/2024 às 15:10:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3OTQzXzc5NDdfMjAyNF9TNzE4Qk4wWA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007943/2024** e o código **S718BN0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.